

validade e serviço emissor, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, telefone/telemóvel e endereço electrónico;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

3.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada;

b) Projecto de intervenção no Agrupamento de Escolas, onde identifica os problemas, define os objectivos e as estratégias e estabelece a programação das actividades que se propõe realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia autenticada do documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do bilhete de identidade e de contribuinte.

3.3 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3.4 — É obrigatório a prova documental dos elementos constantes do currículo.

4 — Os métodos de selecção são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) Análise do projecto de intervenção no Agrupamento de Escolas, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) Entrevista profissional, visando apreciar numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências do cargo a que se candidata.

27 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transi-tório, *Maria Manuela Ramos de Figueiredo Soares*.

Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio

Aviso (extracto) n.º 4886/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cego do Maio (Sede do Agrupamento) a Lista de

Nome	Origem	Destino
Código do Grupo 420		
Carlos Henrique Fernandes dos Santos Silva Tavares	ES S. António Barreiro-402746	ES/3 Latino Coelho — Lamego — 402047
Maria Palmira Lima Gonçalves	EBI de Rabo de Peixe-25030500	ES/3 Latino Coelho — Lamego — 402047
Código do Grupo 500		
Dália Cristina da Costa Gonçalves Pereira Aparício . . .	EB 2.º3.º Ciclos /SA.Beira-346380	ES/3 Latino Coelho — Lamego — 402047
Filomena Cristina Veiga Caseiro Teles Cameirão	EB2,3Atouguia da Baleia-344710	ES/3 Latino Coelho — Lamego — 402047

25 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Fernandes Martins Rocha*.

Despacho n.º 6954/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola S/3 de Latino Coelho — Lamego, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 05/12/2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos (QZP para QZP), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e alínea a) do n.º 1 dos artigos 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e

Antiguidade do Pessoal não Docente, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso.

23 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Brandão Pereira Marques*.

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Leonardo Coimbra (Filho)

Despacho n.º 6952/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Leonardo Coimbra (Filho), no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, pelo despacho n.º 24941/2006-delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 Dezembro de 2006, são homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano lectivo 2008-2009, do docente a seguir mencionado, que exerce funções em escolas deste Agrupamento

Grupo	Grupo	Início de funções
110	Sílvia Andreia Vieira dos Santos Amara-l.	11-9-2008

27 de Fevereiro de 20089. — A Presidente do Conselho Executivo, *Armanda Esteves*.

Escola Secundária/3 de Latino Coelho

Despacho n.º 6953/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola S/3 de Latino Coelho — Lamego, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 233, de 05/12/2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos (QE para QE), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e alínea a) do n.º 1 dos artigos 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os docentes, no ano lectivo 2006-2007, abaixo mencionados:

Nome	QZP Origem	QZP Destino
Código do grupo 500		
Maria José Teixeira Ramos	Bragança-04	Douro Sul 20
Maria de La Salette Gouveia Ri-beiro Cabral.	Bragança-04	Douro Sul 20

Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os docentes, no ano lectivo 2006-2007, abaixo mencionados:

Nome	QZP Origem	QZP Destino
Código do grupo 500		
Maria José Teixeira Ramos	Bragança-04	Douro Sul 20
Maria de La Salette Gouveia Ri-beiro Cabral.	Bragança-04	Douro Sul 20